



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000176

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/02/23000176

Número / Ano	000176/2026
Data / Horário	23/02/2026 - 15:01:20
Ementa	IND Nº 007/2026 - Indica que o Poder Executivo, por meio do setor competente, avalie a viabilidade de implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua das Águas Marinhas, em frente ao mercado ali localizado.
Autor	Sandro
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Proposição nº /2026

O Vereador Sandro Marcelo de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, por meio do setor competente, avalie a viabilidade de implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua das Águas Marinhas, em frente ao mercado ali localizado.

JUSTIFICATIVA:

A Rua das Águas Marinhas apresenta intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico (início da manhã, horário de almoço e final da tarde), período em que se verifica significativa movimentação de pedestres em razão do funcionamento do mercado e de estabelecimentos próximos.

Relatos de moradores e comerciantes apontam que a travessia da via tem se tornado difícil e arriscada, diante da elevada quantidade de automóveis e da ausência de mecanismo eficaz de redução de velocidade no trecho indicado.

A implantação de faixa elevada, além de disciplinar o tráfego, contribui para a redução da velocidade dos veículos e aumenta a segurança viária, conferindo maior proteção a pedestres, idosos e crianças que circulam na região.

Trata-se de medida simples, de baixo custo relativo e alto impacto preventivo, alinhada às políticas de mobilidade urbana e segurança no trânsito, priorizando o pedestre como usuário mais vulnerável do sistema viário.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para avaliação técnica e posterior execução da melhoria ora indicada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 23 de fevereiro de 2026.



SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: ff2240ed758adc74b5a601fe363f1105dffca9cf091be1054a89b28bdf76961

Link de validação: <https://valida.ae/567eb5b8919de46ab63921f76b5cb26199432da02a2e08546?sv>

